GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

ATO TIT Nº 01/2020

Dispõe sobre o início das atividades e horário de funcionamento da Câmara Superior e das Câmaras Julgadoras.

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do art. 19 do Decreto n° 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando a necessidade de fixar o início das atividades e horário de funcionamento da Câmara Superior e das Câmaras Julgadoras, resolve:

Artigo 1º - As atividades de julgamento do Tribunal de Impostos e Taxas para o ano corrente serão retomadas a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - A Câmara Superior e as Câmaras Julgadoras funcionarão, no biênio em curso, nos seguintes dias e horários:

I — Câmara Superior — às terças-feiras e quintas-feiras, das 08:30 horas às 12:00 horas e extraordinariamente, das 14:00 horas às 17:00 horas.

II — Primeira à Sexta Câmara Julgadora — às terças-feiras e quintas-feiras, das 08:30 horas às 12:00 horas.

III — Sétima à Décima Segunda Câmara Julgadora — às quartas-feiras e sextas-feiras, das 08:30 horas às 12:00 horas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Impostos e Taxas, 30 de janeiro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE BORDINI CRUZ
Presidente

ACSR